



Prefeitura Municipal de Quadra
“Capital do Milho Branco”
Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO Nº 2210/23
23 DE JANEIRO DE 2023

“Decreta luto oficial no Município de Quadra em virtude do falecimento da criança Ana Vitória de Oliveira Ribeiro, e dá outras providências”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUADRA, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o art. 30 da Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal, e considerando:

- O falecimento da criança Ana Vitória de Oliveira Ribeiro aluna da Creche Municipal José Ayres da rede pública municipal de ensino;
- O consternamento geral da comunidade Quadrense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda dessa criança;

Assim sendo:

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias, em todos territórios do Município de Quadra/SP, em sinal de pesar pelo falecimento da criança Ana Vitória de Oliveira Ribeiro

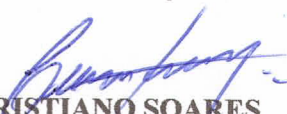
Art. 2º - Durante o período de luto oficial determinado pelo presente decreto, a Bandeira Municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.


LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado e registrado em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Quadra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta municipalidade aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de 2023.


CRISTIANO SOARES
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO